

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 368/2005

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA
EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45 e seguintes da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 21/08/2005, à Servidora **EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.555.355-0-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 524.100.309-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de Professora, nomeada através da Portaria nº 033/1992 de 04/03/1992, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 21 de agosto de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de agosto de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7491</u>
Data, <u>30 / 08 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO